



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO
D.O.M

Edição nº: *Extra*
Data: *31/08/2022*

DECRETO Nº 6.784, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100,00 (cem reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	499	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.50.39.00	02.000.0000	
Recurso	506	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.32.00	02.000.0000	100,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.914,40 (vinte e um mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	130	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	121	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	2.980,00

Crédito	146	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	121	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	4.520,75

Crédito	185	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	121	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	596,00

Crédito	215	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	121	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	13.817,65

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	586	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.30.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					31.000,00

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.784/2022 - Fls. 2

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.353.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.008-1:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	122	02.09.02	12.361.0066.1131	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					833.000,00

Crédito	176	02.09.03	12.365.0066.1131	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					170.000,00

Crédito	772	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					350.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.046.420,00 (um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	499	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.50.39.00	02.000.0000	
Recurso	221	02.00.00		1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	02.500.0053	446.420,00

Crédito	811	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	600.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de agosto de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo